



**DECRETO MUNICIPAL GP Nº 011/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a importância da ampla participação da sociedade civil em geral no que toca às diretrizes que subsidiarão as políticas de saúde e para ampliação e efetivação do controle social,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica CONVOCADA a sociedade civil em geral para participar da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Saúde, a ser realizada no dia 23 de março de 2023, com o tema: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA".

**Art. 2º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEIRA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Prefeita

